

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 03 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b)* do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 21180 capitão-de-fragata da classe de Marinha António José Dionísio Varela, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21586 capitão-de-fragata da classe de Marinha David Augusto de Almeida Pereira.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 520/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c)* do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Maquinistas Navais:

20978 Francisco José Piedade Oliveira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2008, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b)* do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, por alteração do quadro especial aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 09/08, de 25MAR08, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22178 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Maquinistas Navais Fernando Luís dos Santos Teixeira de Melo.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 521/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de acordo com o número 9 da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar os seguintes militares, nomeados para a frequência do curso de Formação Complementar de Oficiais:

913889, 2SAR L QP Luís Miguel Nunes Glória Manuel.
905789, 2SAR C QP João Miguel Louro Marques.

no posto de subtenente, a contar de 22 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação, em conformidade com o estipulado na alínea *c)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 522/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c)* do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea *e)* do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de Serviço Técnico:

6313091 STEN STESP Rui Manuel Tavares da Conceição Coelho
9100701 STEN GRAD 2TEN STESP Luís Miguel Jordão Carvalheiro Castro Veloso

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a)* do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 900590 segundo-tenente da classe de Serviço Técnico Ilídio António Dionísio Nunes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 523/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior, ao abrigo da alínea *c)* do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no número 1 do artigo 4.º deste mesmo Decreto-Lei conjugado com o artigo 166.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de Médicos Navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do número 26 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro, a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna:

7100104 Anabela Batista Alves

graduada em subtenente, a contar de 02 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, com antiguidade referida a 25 de Janeiro de 2003, nos termos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR conjugado com os números 27 e 28 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro.

Esta oficial, após o seu ingresso deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 7100202 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Inês Maria Tanganho do Nascimento e à direita do 7100103 segundo-tenente da classe de Médicos Navais António José Carmelo Romão.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 524/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c)* do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial:

500382 Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b)* do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 153568 capitão-tenente da classe de Serviço Especial António da Costa Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60289 capitão-tenente da classe de Serviço Especial Júlio José Galo Penim Garcia.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 525/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c)* do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial:

427683 Tito Manuel Carvalho (adido ao quadro)
500482 Helder Gil Galrinho (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b)* do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 64079 capitão-tenente da classe de Serviço Especial José Vieira Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500382 capitão-